

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vnFiaKxVq7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/07/2012 Moção de pesar nº 1151/2012 Protocolo nº 3016/2012
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Airton Português, vem prestar solidariedade à família do saudoso Luiz Emídio Dantas Filho Júnior, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03/07/2012, nesta Capital, vítima de câncer no cérebro. Endereço da família: na Rua São Jorge, 550, bairro Cavahada, em Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se a presente expediente de Moção de Pesar à família do Sr. Luis Emídio Dantas Filho Júnior, falecido no dia 03/07/2012.

Luiz Emídio Dantas, ex deputado estadual, faleceu no início da tarde desta terça-feira (3) no Hospital Santa Rosa, em Cuiabá. Emídio lutava contra um câncer no cérebro e estava internado desde início de junho.

Luiz Emídio era natural da Paraíba (PB) e chegou a Cáceres em 1974. Foi funcionário do Banco do Brasil por muitos anos e vice-presidente do Sicredi/MT (Sistema de Cooperativas de Crédito). Depois, Emídio passou a dirigir o Instituto Geográfico e Histórico de Cáceres.

Em 1994, Luiz Emídio se elegeu suplente pelo PDT, com 7.961 votos. Em 1996, ele ocupou o lugar da deputada estadual Zilda Leite, também do PDT. Dois anos depois, Emídio se filiou ao PSDB. (Fonte: Instituto de Memória Legislativa-IML)

A contribuição de Emídio foi fundamental com a história, cultura e desenvolvimento socioeconômico de Cáceres e alguns municípios da região.

O ex-deputado deixa três filhos – Luiz Emídio Dantas Filho Júnior, Linete Mendes Dantas e Marcos Vinícius Mendes Dantas -, além de dois netos.

Emídio deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares. Porém quis o Altíssimo em sua misericórdia, que ao partir, ficasse sua família reunida e sempre com o pensamento de que Luis Emídio Dantas Júnior partiu para o Senhor na certeza do dever cumprido.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2012

**Airton Português**  
Deputado Estadual